

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 107/DA/GAB/SEMUSA

Portaria N° 107/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 24 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Tornar Válido: 3 e ½ Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, Com o objetivo de Vacinação da população do Distrito de Rio Pardo, Monitoramento de vacina, atualização das caderneta de vacina da população (Rotina, Covid e Influenza e HPV), Supervisão, Ação de Busca Ativa e acamados. No Distrito de Rio Pardo. **No período de 16/04/2024 á 19/04/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00018646/2024-51-e**.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quan	Valor Unitário	Valor Total
Aluizio Carneiro	24730	Assit Adm (Vacinador)	Rio Pardo	3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Gizelia Penedo Lucena	83791	Téc enfermagem		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Helena Maria da Conceição	57233	Auxiliar de Enfermagem		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Raimundo Roberto Nogueira	50295	Vigia (Motorista)		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI

Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 73033A26

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4E746901

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/04/2024. Edição 3715

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>